

Parecer 02 - CCOF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   12   2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	147

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputada Luzia de Paula, em consideração, os projetos de V.Exa. que estiverem na pauta serão votados. É um motivo justo e tenho certeza de que todos os colegas serão solidários a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Rede. Sem revisão da oradora.) – Muito agradecida, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 39:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 595, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "exclui dispositivos da Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que 'institui o Programa Bolsa Atleta'."

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa o Deputado Wasny de Roure para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 595, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "exclui dispositivos da Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que 'institui o Programa Bolsa Atleta'."

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 595/2015

Folha nº 08 RITA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   12   2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	148

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável, porque o referido projeto apenas suprime dois incisos de um programa que já funciona há alguns anos, no Distrito Federal. É uma lei de 1999, a Lei nº 2.402. O autor da propositura, Deputado Julio Cesar, está suprimindo dois incisos do artigo 3º. Portanto, o nosso parecer é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

S/Adolfo.